



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2572, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 948/2024 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.


Dotação	Crédito adicional				Dotação	Anulação de Dotação				Valor		
	Funcional	Programática				Funcional	Programática					
5	02.01.01	04.122	0002	2002	3.3.90.30.00	108	02.03.03	12.361	0005	2040	3.1.90.11.00	10.000,00
76	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.30.00	108	02.03.03	12.361	0005	2040	3.1.90.11.00	18.000,00
165	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.30.00	108	02.03.03	12.361	0005	2040	3.1.90.11.00	20.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 19 de Dezembro de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA


CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO